

PORTARIA Nº 61, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

***INSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO  
INDIVIDUAL DE SERVIDORES EFETIVOS DO IPREVITA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso VII da Lei Municipal nº 2.539/2011 c/c artigos 2º e 8º da Resolução IPREVITA nº 12/2014; e;

CONSIDERANDO o art. 13 da Lei nº 2.708, de 28 de junho de 2013, que prevê que a progressão far-se-á horizontalmente por merecimento, através de avaliação de desempenho do servidor, observada as demais normas estabelecidas na referida Lei e demais critérios para a sua concessão, fixados em ato administrativo normativo do Presidente do IPREVITA;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as atividades dos servidores que assumem o exercício de cargo de provimento efetivo, a fim de verificar a sua condição de permanência no serviço público e de aferir a sua aptidão para o desempenho satisfatório das funções específicas do cargo que ocupa;

CONSIDERANDO o compromisso do IPREVITA em assegurar aos servidores o efetivo gozo aos direitos e garantias previstos na legislação municipal, em especial a passagem de seu padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro do nível de vencimentos da classe de cargos a que pertence;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, na condição de avaliador, o Diretor Administrativo Financeiro ALEXANDRE ROGER MACIEL RIBEIRO para proceder, individualmente, a avaliação periódica de desempenho dos servidores efetivos do IPREVITA, para fins de progressão de carreira.

Tel.: (28) 3529-6151

Rua Crisanto Araújo, 97 - CEP 29330-000 - Centro - Itapemirim-ES

[www.iprevita.com.br](http://www.iprevita.com.br) | E-mail: [iprevita@iprevita.com.br](mailto:iprevita@iprevita.com.br)

**Art. 2º** Ficam designados, ainda, para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, com o objetivo de coordenar e controlar as ações essenciais à eficácia do processo de avaliação de desempenho individual, para fins de progressão de carreira dos servidores efetivos do IPREVITA, os seguintes membros:

- I - JOSE ALBERTO BAHIENSE MARTINS;
- II - EDSON DE SANTA RITA RAMOS;
- III - LUCIANA TORRES PEREIRA.

**Parágrafo Único.** A Presidência da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD será exercida pelo Membro JOSE ALBERTO BAHIENSE MARTINS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência mantida até 31 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria IPREVITA nº 23, de 08 de abril de 2020.

Itapemirim, ES, 28 de dezembro de 2020.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente